



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Deodópolis

CONTRATO 099/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro de Deodópolis/MS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.270.817/0001-69, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo o **Sr. Paulo Eduardo Firmino Siqueira**, portador do RG nº 001.3630.88 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 006.966.751-96, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Fanoel do Ouro nº 250, Centro, nesta cidade e a empresa **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.483.775/0001-20, com estabelecimento na Av. Manoel Linares Roda, nº. 797, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Eire de Jesus Ribeiro**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Campo Grande, portador da carteira de identidade tipo RG nº 253.552, emitida pela SEJUSP/MS, e do CPF nº. 262.399.221-53, doravante denominada **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de licitação modalidade **Adesão de Ata de Registro de Preços nº. 004/2023**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Adesão da ata de registro de preço n. 008/2023 oriundo do Pregão Presencial n. 008/2023 originária da Prefeitura Municipal de Aral/MS, cujo objeto é o “Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para serem utilizados na rede municipal de Saúde do Município de Deodópolis/MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total para aquisição dos materiais objeto deste contrato, é de **R\$ 300.516,30 (trezentos mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
27	ÁLCOOL EM GEL 70% - FRASCO COM 500 ML - ÁLCOOL EM GEL 70% - FRASCO COM 500 ML, COM NO MÍNIMO 65° INPM, TUBO COM TAMPAS E BICO ECONÔMICO, COM PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSO NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA, TUBO COM 500 ML-ANTISSÉPTICO, INCOLOR, BACTERICIDA, DENSIDADE APROXIMADA 0,90 G/ML, SEM FRAGRÂNCIA, SEM CORANTE, HIPOALERGÊNICO, PH ENTRE 6,5 E 7,5.PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. CATMAT 269943	CX	250	56,70	14.175,00
28	ÁLCOOL EM GEL 70% - FRASCO DE 1 LITRO, COM NO MÍNIMO 65° INP - ÁLCOOL EM GEL 70% - FRASCO DE 1 LITRO, COM	CX	150	64,80	9.720,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Deodópolis

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
	NO MÍNIMO 65° INPM, TUBO COM TAMPA E BICO ECONÔMICO, COM PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSO NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA, TUBO COM 500 ML- ANTISSÉPTICO, INCOLOR, BACTERICIDA, DENSIDADE APROXIMADA 0,90 G/ML, SEM FRAGRÂNCIA, SEM CORANTE, HIPOALERGÊNICO, PH ENTRE 6,5 E 7,5.PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
29	CATETER UMBILICAL DE POLIURETANO DUPLO LUMEN 5,0 - CATETER CENTRAL. APLICAÇÃO: VENOSO / ARTERIAL. CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA. MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO. COMPRIMENTO: CERCA 40 CM. TIPO IMPLANTE: UMBILICAL. VIAS: MONO LÚMEN. DIÂMETRO: CERCA 4 FR. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CATMAT 437844	CX	15	114,00	1.710,00
30	FIO ALGODÃO POLIÉSTER N. 0 C/ AG. CX C/ 24 UND - FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 C TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCUL MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 35 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 487628	CX	17	86,50	1.470,50
31	FIO DE SUTURA POLYCRYL 2-0 C/AG CX C/ 24 - FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: ÁC. POLIGLICÓLICO VIOLETA MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 2-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 35 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 487365	CX	10	370,00	3.700,00
32	FIO DE SUTURA. POLYCRYL, 3-0 C/AG CX COM 24 UND - FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: ÁC. POLIGLICÓLICO VIOLETA MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 2 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CX	10	370,00	3.700,00
33	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18MM x 55M – INDICADOR QUÍMICO CLASSE: CLASSE I	ROLO	500	5,00	2.500,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Deodópolis

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA TIPO USO: EXTERNO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 18MMX55M CATMAT: 332343				
34	FIXADOR PARA RAIOS X AUTOMÁTICO 38L - REVELADOR RADIOLÓGICO TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 38L CATMAT: 405619	UN	15	629,00	9.435,00
35	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL: POLIETILENO CAPACIDADE: 300 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA CATMAT: 417122	UN	300ML	3,15	Frasco INCOLOR 1.087,50, ROSQUEÁVEL
36	HAMPER - SUPORTE SACO HAMPER ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, ATAMENTO ANTIFERRUGEM DIÂMETRO: APROXIM. 50 CM. ALTURA: APROXIM. 80 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS E SACO EM ALGODÃO CRÚ. CATMAT: 421210	UN	10	313,50	3.135,00
37	SOLUÇÃO MANITOL 20% 250 ML CX COM 40 UND - MANITOL DOSAGEM: 20% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO CAIXA COM 40 UND CATMAT: 299675	CX	50	229,50	11.475,00
38	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA ESPESSURA: Nº 10 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS TIPO USO: DESCARTÁVEL ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE CATMAT: 289967	UN	250	1,02	255,00
39	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA ESPESSURA: Nº 16 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS	UN	250	1,60	400,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Deodópolis

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
	TIPO USO: DESCARTÁVEL ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE CATMAT: 389960				
40	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA ESPESSURA: Nº 18 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS TIPO USO: DESCARTÁVEL ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE CATMAT: 389961	UN	250	1,67	417,50
41	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 20 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA ESPESSURA: N 20 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS TIPO USO: DESCARTÁVEL ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE CATMAT: 389963	UN	250	1,05	262,50
42	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA ESPESSURA: Nº 8 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS TIPO USO: DESCARTÁVEL ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE CATMAT: 289969	UN	250	1,01	252,50
43	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA ESPESSURA: Nº 14 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS TIPO USO: DESCARTÁVEL ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE CATMAT: 289968	UN	250	1,28	320,00
44	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 24 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	400	2,41	964,00



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Deodópolis

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
	MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TIPO USO: DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPESSURA: Nº 24 CATMAT: 383547				
45	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TIPO USO: DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPESSURA: Nº 12 TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE CATMAT: 373735	UN	250	1,03	257,50
46	SONDA DE FOLEI 14 CX C 10 - SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: SILICONE COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS MODELO: FOLEY CONECTOR: CONECTORES PADRÃO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX	50	44,87	2.243,50
47	SONDA DE FOLEI 16 CX C 10 - SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY MATERIAL: LÁTEX C/ AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME CALIBRE: 16 FRENCH VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 10 UND CATMAT: 464219	CX	50	44,87	2.243,50
48	SONDA DE FOLEI 18 CX C 10 - SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY MATERIAL: LÁTEX C/ AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME CALIBRE: 18 FRENCH]] VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 10 UND CATMAT: 464216	CX	50	44,87	2.243,50



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Deodópolis

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
49	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY CALIBRE: 2,5 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO CATMAT: 451313	UN	20	20,23	404,60
50	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 2,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ADICIONAL: C/ LÚMEN ADICIONAL P/ MONITORIZAÇÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BALÃO CATMAT: 451435	UN	15	20,23	303,45
51	SONDA NASOGÁSTRICA. CURTA. N.08 - Sonda TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS MODELO: LEVINE APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPRIMENTO: CERCA 50 CM TAMANHO: CURTA CALIBRE: Nº 8 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CATMAT: 435904	UN	250	1,01	252,50
52	SONDA NASOGÁSTRICA. CURTA. N.06 - Sonda TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS MODELO: LEVINE APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPRIMENTO: CERCA 50 CM TAMANHO: CURTA CALIBRE: Nº 6 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CATMAT: 435903	UN	250	1,00	250,00
53	SONDA NASOGÁSTRICA. CURTA. N.10 - Sonda TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA,	UN	250	1,02	255,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Deodópolis

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
	C/ ORIFÍCIOS LATERAIS MODELO: LEVINE APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPRIMENTO: CERCA 50 CM TAMANHO: CURTA CALIBRE: Nº 10 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CATMAT: 438396				
54	SONDA NASOGASTRICA. CURTA. N.14 - SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: SILICONE COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS MODELO: LEVINE APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPRIMENTO: CERCA 120 CM TAMANHO: LONGA CALIBRE: Nº 14 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CATMAT: 438396	UN	250	1,28	320,00
55	SONDA NASOGASTRICA. LONGA. N.10 - SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: SILICONE COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS MODELO: LEVINE APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPRIMENTO: CERCA 120 CM TAMANHO: LONGA CALIBRE: Nº 10 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CATMAT: 438983	UN	250	1,20	300,00
56	SONDA NASOGASTRICA. LONGA. N.12 - SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: SILICONE COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS MODELO: LEVINE APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPRIMENTO: CERCA 120 CM TAMANHO: LONGA CALIBRE: Nº 12 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CATMAT: 438984	UN	250	1,23	307,50
57	SONDA NASOGASTRICA. LONGA. N.14 - SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: SILICONE COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS MODELO: LEVINE APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA	UN	250	1,42	355,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Deodópolis

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
	CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPRIMENTO: CERCA 120 CM TAMANHO: LONGA CALIBRE: Nº 14 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CATMAT: 438985				
58	SONDA NASOGASTRICA. LONGA. N.16 - SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: SILICONE COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS MODELO: LEVINE APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPRIMENTO: CERCA 120 CM TAMANHO: LONGA CALIBRE: Nº 16 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CATMAT: 438986	UN	250	1,71	427,50
59	SONDA NASOGASTRICA. LONGA. N.18 - SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: SILICONE COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS MODELO: LEVINE APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPRIMENTO: CERCA 120 CM TAMANHO: LONGA CALIBRE: Nº 18 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CATMAT: 438987	UN	250	1,91	477,50
60	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.12 - SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: POLIURETANO COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS APLICAÇÃO: NASOENTERAL ADICIONAIS: RADIOPACA CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO COMPRIMENTO: CERCA 120 CM GRADUAÇÃO: GRADUADA CALIBRE: Nº 12 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CATMAT:435902	UN	500	16,67	8.335,00
61	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16 - SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA MATERIAL: SILICONE CALIBRE: 16 FRENCH CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO P/ VIA	UN	500	16,75	8.375,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Deodópolis

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
	ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT: 465863				
62	SONDA URETRAL N12 PCTE COM 10 UNIDADES - SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: SILICONE COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS MODELO: URETRAL CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPRIMENTO: CERCA 20 CM TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA CALIBRE: 12 FRENCH ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE COM 10 UND CATMAT: 435981	PCTE	250	10,43	2.607,50
63	SONDA URETRAL N08 PCTE COM 10 UNIDADES - SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL MATERIAL: PVC CALIBRE: 8 FRENCH CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA COMPRIMENTO: CERCA 40 CM TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE COM 10 UND CATMAT: 438409	PCTE	250	10,99	2.747,50
64	SONDA URETRAL N20 PCTE COM 10 UNIDADES - SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL MATERIAL: PVC CALIBRE: 20 FRENCH CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA COMPRIMENTO: CERCA 40 CM TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE COM 10 UND CATMAT: 435987	PCTE	75	18,47	1.385,25
65	SONDA URETRAL N24 PCTE COM 10 UNIDADES - SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL MATERIAL: PVC CALIBRE: 24 FRENCH CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA COMPRIMENTO: CERCA 40 CM TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS	PCTE	50	8,89	444,50



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Deodópolis

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
	ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE COM 10 UND CATMAT: 436076				
66	SONDA URETRAL N04 PCTE COM 10 UNIDADES - SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL MATERIAL: PVC CALIBRE: 4 FRENCH CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA COMPRIMENTO: CERCA 20 CM TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE COM 10 UND CATMAT: 452538	PCTE	100	4,26	426,00
67	SONDA URETRAL N10 PCTE COM 10 UNIDADES - SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL MATERIAL: PVC CALIBRE: 10 FRENCH CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA COMPRIMENTO: CERCA 40 CM TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE COM 10 UND CATMAT: 436042	PCTE	250	10,25	2.562,50
68	SONDA URETRAL N14 PCTE COM 10 UNIDADES - SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: SILICONE COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS MODELO: URETRAL CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPRIMENTO: CERCA 20 CM TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA CALIBRE: 14 FRENCH ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CATMAT: 535977	PCTE	250	12,87	3.217,50
69	SONDA URETRAL N16 PCTE COM 10 UNIDADES - SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL MATERIAL: PVC CALIBRE: 16 FRENCH CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA COMPRIMENTO: CERCA 40 CM TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE COM 10 UND Catmat: 435985	PCTE	250	15,99	3.997,50



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Deodápolis

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
70	SONDA URETRAL N18 PCTE COM 10 UNIDADES - SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL MATERIAL: PVC CALIBRE: 18 FRENCH CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA COMPRIMENTO: CERCA 40 CM TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE COM 10 UND CATMAT: 435983	PCTE	200	18,10	3.620,00
71	SONDA URETRAL N18 PCTE COM 10 UNIDADES - SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL MATERIAL: PVC CALIBRE: 18 FRENCH CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA COMPRIMENTO: CERCA 40 CM TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE COM 10 UND CATMAT: 435983	CX	1000	85,50	85.500,00
72	SORO FISIOLÓGICO 1000ML CX COM 10 UND - CLORETO DE SÓDIO FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC CONCENTRAÇÃO: 0,9 % CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1000ml. CAIXA COM 10 UND CATMAT: 366913	CX	750	74,90	56.175,00
73	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/20 CX C 20 UND - GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5% FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 20 UND CATMAT: 357880	CX	400	98,50	39.400,00
74	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA - TERMÔMETRO MATERIAL: PLÁSTICO FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -196 A 240 °C TIPO: DIGITAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SENSOR INCLUSO, COM COMPRIMENTO DE 300MM CATMAT: 435801	UN	50	17,90	895,00



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Deodópolis

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
75	TESOURA PEQUENA ÍRIS RETA 12 CM - TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: ÍRIS TIPO PONTA: PONTA RETA CARACTERÍSTICA PONTA: FINA HASTE: HASTE RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL CATMAT: 471566	UN	25	29,80	745,00
76	TUBO DE LATEX NATURAL Nº 200 - GARROTE MATERIAL*: BORRACHA NATURAL, LÁTEX TAMANHO: TAMANHO ÚNICO TIPO USO: REUTILIZÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÚMERO 200. CATMAT: 445573	PCTE	25	54,30	1.357,50
77	VASELINA POMADA 90G - PETROLATO FORMA FARMACÊUTICA: POMADA CONCENTRAÇÃO: PURO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 90G CATMAT: 394023	TUBO	150	20,70	3.105,00
VALOR TOTAL R\$					300.516,30

2.1.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% do valor do Contrato.

2.2. O preço proposto será considerado suficiente e completo, para as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e de todas as operações, de única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

3.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta ata, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela detentora, de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Deodápolis

- 3.3. O critério de reajuste dos preços contratados será com base no Inciso XI do Art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e no mesmo percentual e data dos reajustes determinados pelo órgão competente do Governo Federal, ou da variação efetiva do custo da produção e preços atuais de mercado local ou regional, mediante pesquisa de preços, ou ainda na variação mensal do IPCA/IBGE;
- 3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA/IBGE, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso;
- 3.5. Caso ocorram majorações significativas no custo dos produtos, dentro do período contratual, majorações estas que comprometam o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, prejudicando a sua execução, poderá ser feito o alinhamento dos preços atingidos por estas variações, ficando eleito o índice oficialmente determinado por lei, com o objetivo de garantir a exequibilidade dos serviços contratados.
- 3.6. Será efetuada a Retenção para a Previdência Social de acordo com a legislação vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo de vigência do presente Contrato será da data da assinatura do Contrato até 23/05/2024, conforme vigência da ata de registro de preço do município de Aral Moreira.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

- 5.1. A aquisição dos materiais hospitalares visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Deodápolis/MS, a que se refere o presente Contrato, e correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
- 5.2. As Despesas Decorrentes da Execução do Objeto da Presente Licitação Correrão a Cargo das Seguintes Dotações Orçamentárias: 09 Secretaria Municipal De Saúde 09.18 -Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 10.301.0051 Atenção Básica e Vigilância - prevenção e Promoção; Projeto Atividade: 2.082- Atenção Básica; Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0.1.600 (0600).

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

6.1. **Da CONTRATANTE:** a contratante se obriga a:

- 6.1.1. Cumprir fielmente as cláusulas do presente edital, inclusive a forma de pagamento nele descrita.



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Deodópolis

- 6.1.2. Permitir o livre acesso dos empregados da vencedora aos locais da entrega dos produtos;
- 6.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela vencedora;
- 6.1.4. Exercer a fiscalização dos produtos por servidores designados, na forma prevista neste edital;
- 6.1.5. Disponibilizar 1 (um) servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
- 6.1.6. Comunicar oficialmente à vencedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 6.2. **Da CONTRATADA:** a CONTRATADA obriga-se expressamente ao seguinte:
 - 6.2.1. Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação, tais como: salários; seguros de acidente; encargos trabalhistas, sociais e previdenciários; indenizações; vales-refeições; vales-transportes e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo.
 - 6.2.2. Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação da entrega, com o fim de constatar no local a sua efetiva execução e verificar as condições em que está sendo entregue;
 - 6.2.3. Responder por seus empregados em decorrência dos materiais, inclusive pela imediata indenização de danos por eles eventualmente causados;
 - 6.2.4. Responder pelos danos diretamente causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Saúde;
 - 6.2.5. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega dos produtos, objeto deste Pregão;
 - 6.2.6. Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
 - 6.2.7. Entregar os produtos semanalmente em horário de funcionamento, conforme cronograma estabelecido pelas secretarias
 - 6.2.8. Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATADA, os comprovantes de pagamentos dos empregados e recolhimento dos encargos sociais;
 - 6.2.9. Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais resultantes da adjudicação deste Pregão.

7. CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 7.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do contrato, a contratação de servidor do quadro da CONTRATANTE.



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Deodópolis

7.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade a cerca do objeto deste Pregão.

7.3. É vedada a subcontratação, salvo com autorização prévia do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Durante a vigência do Contrato, será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, A servidora **Luciene Alexandre de Azevedo**, portadora do CPF: 710.880.162-00, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular**; O servidor **Marcelo Adriany Martins**, portador do CPF: 292.204.968-01, ocupante do cargo de farmacêutico como **Fiscal Suplente**, ambos nomeados pela Portaria Conjunta SEGAF-GABIP 136/2023.

8.2. O representante anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais hospitalares, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas à CONTRATADA, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

8.4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

8.5. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, a CONTRATANTE poderá, ainda sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

8.6. Não obstante a CONTRATADA seja a única responsável pela entrega do objeto, a CONTRATADA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os gêneros alimentícios diretamente ou por prepostos designados.

9. CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E MULTA

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da Contratada em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a Contratada, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I. Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II. Cancelamento do preço registrado;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Deodópolis

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

- I. Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- II. Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
- III. Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- I. Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- II. Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela Contratada;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 respeitando o princípio da proporcionalidade.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

9.7. Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.8. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.9. Fica garantido à Contratada o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.10. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Deodópolis

- 9.11. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
- 9.12. Competirá a cada usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.
- 9.13. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
- 9.14. A CONTRATANTE, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
- 9.15. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Deodópolis, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - A RESCISÃO DO CONTRATO

- 10.1. A falência da CONTRATADA provocará a rescisão de pleno direito do contrato, como também a declaração judicial de insolvência e a abertura do concurso de credores.
- 10.2. Igualmente, constituirão motivos para rescisão do contrato:
 - 10.2.1. O não cumprimento reiterado das cláusulas contratuais.
 - 10.2.2. A paralisação dos serviços em justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATADA.
 - 10.2.3. Caso a CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública ou grave perturbação da ordem interna, não efetue o pagamento dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da apresentação da fatura sem qualquer satisfação do débito, a CONTRATADA poderá suspender as entregas, independentemente de interpelação judicial, desde que:
 - a) Envie para a CONTRATANTE, em até 20 (vinte) dias, antes da paralisação, correspondência comunicando o fato;
 - b) Conserve as entregas que causem riscos aos servidores e a população. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de intervir nas entregas que compõem o objeto do contrato, no caso de paralisação por motivo de greve ou por qualquer outro motivo justificável, superior a 05 (cinco) dias, podendo para tanto, assumir temporariamente as instalações, recursos materiais e humanos disponíveis da empresa CONTRATADA.
- 12.3 Quando encerrado o movimento grevista a empresa CONTRATADA voltara a situação de normalidade, a CONTRATANTE cessará a intervenção de imediato, restituindo as instalações e todos os recursos materiais e humanos utilizados durante a paralisação dos fornecimentos.



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Deodópolis

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica estabelecido o foro da Comarca de Ponta Porã – MS, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, os representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodópolis - MS, 20 de julho de 2023.

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Eire de Jesus Ribeiro
Contratada

Testemunhas:

Guilherme Furtado Cavalcante
CPF: 073.996.061-02

Sara Regina da Silva Perez
CPF: 363.950.278-75